



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

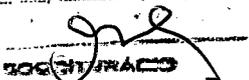
Nº 201 /L

Camara Municipal de Cruzeiro
Nº 32/77

LEI Nº 1.269, DE 26 DE MAIO DE 1977

Protocolado à Fichas 160

26 / 5 / 77


JOÃO BASTOS SOARES

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".

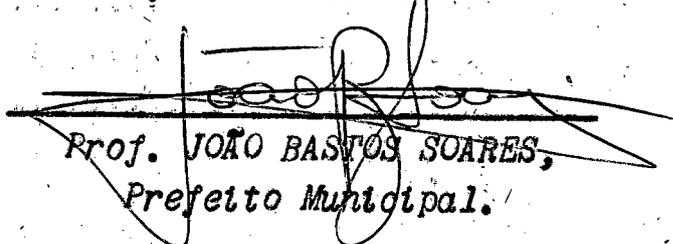
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal - de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

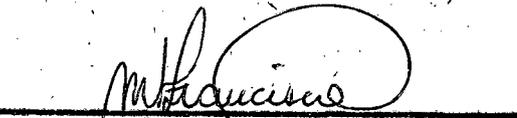
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, sociedade civil-religiosa, sem fins lucrativos, em atividade nesta cidade, à Rua Isaac Cerquim, nº 93, Vila Lotelo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de maio de 1977


Prof. JOÃO BASTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de maio de 1977.


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escriturário.

JBS/m.a.f.



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 269, DE 26 DE MAIO DE 1 977

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, sociedade civil-religiosa, sem fins lucrativos, em atividade nesta cidade, à Rua Isaac Cerquim, nº 93, Vila Loielo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de maio de 1 977.

a. Prof. João Bastos Soares
- Prefeito Municipal. -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de maio de 1 977. Mu

a. Maria Angelina Francisco
- Auxiliar de Escriurário
mncb.